PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-06-22	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2020.06.22 20:36:31 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3514 / XIV (1 .ª)

Assunto: Posição do Governo Português face à situação das crianças e jovens palestinos e saarauis encarcerados nas prisões das potências ecupantes, Israel e Marrocos

Destinatário: Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No contexto da pandemia Covid-19 que assola o mundo, várias instâncias internacionais têm alertado os governos e a opinião pública para a gravidade dos riscos que enfrentam as pessoas privadas de liberdade e a necessidade de serem tomadas medidas extraordinárias que impeçam o alastramento dos contágios nas prisões. Portugal, assim como vários outros países, adotaram medidas excecionais no sentido de prevenir a multiplicação descontrolada dos contágios dentro das prisões.

Esta situação, no entanto, é substancialmente mais grave e preocupante no caso de povos que são vítimas de ocupação ilegal e ilegítima por parte de potências estrangeiras, como é o caso da Palestina e do Saara Ocidental. Nesses casos, em resultado da violenta repressão levada a cabo pelas potências ocupantes, Israel e Marrocos designadamente, milhares de patriotas palestinos e saarauis, entre eles largas centenas de jovens e crianças, estão presos em condições sub-humanas, muitos sem culpa formada e sem mínimas garantias de defesa, e enfrentando diariamente humilhações e torturas. Várias organizações internacionais têm alertado para a constante violação dos direitos humanos nas prisões de Marrocos e de Israel, situação que a pandemia Covid-19 torna ainda mais ameaçadora.

Em ambos os casos, impende sobre a comunidade internacional uma grave responsabilidade pela situação que enfrentam aqueles povos. Nessa circunstância, o silêncio ou a inação traduzem-se numa ativa cumplicidade com os crimes cometidos por Israel e Marrocos, respetivamente sobre os povos palestino e saaraui. Recentemente, Henrietta Fore, Diretora Executiva da UNICEF, e Michelle Bachelet, Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, apelaram à libertação urgente de todos os menores encarcerados como medida para travar o avanço da pandemia Covid-19 nas prisões.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Como avalia o Governo Português as condições a que estão sujeitos os patriotas palestinos e saaruis presos nas cadeias de Israel e de Marrocos, respetivamente?
2. Que medidas tomou ou tenciona tomar de forma a responsabilizar Israel e Marrocos pela situação dos presos palestinos e saarauis, conforme os deveres que lhes competem, enquanto potências ocupantes, à luz do direito internacional, designadamente as disposições pertinentes da III Convenção de Genebra?
3. Que medidas tomou ou tenciona tomar, no seguimento dos apelos internacionais, no sentido de pressionar os governos de Israel e de Marrocos para que tomem medidas que impeçam a propagação da pandemia nas cadeias, incluindo a libertação imediata dos patriotas palestinos e saarauis, injustamente condenados?

Palácio de São Bento, 22 de junho de 2020

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.